



TERMO DE REFERENCIA

Processo Nº: 325/2025-COMP.CON.DIRETA-CBM-SE

1. OBJETO

- 1.1 Aumento da eficiência do Atendimento Pré-hospitalar do CBMSE em eventos com grande concentração de público, via dispensa de licitação;
- 1.2. A presente contratação ocorrerá conforme os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 342/2023;
- 1.3. O objeto da licitação tem a natureza de bem comum.

2. JUSTIFICATIVA

A atuação do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe (CBMSE) em eventos com grande concentração de público é uma atividade de extrema relevância para a segurança coletiva. Nessas ocasiões, caracterizadas por aglomerações em espaços muitas vezes limitados, a ocorrência de emergências médicas é imprevisível e requer uma resposta imediata e eficaz. Nesse contexto, a agilidade no atendimento pré-hospitalar (APH) é fator determinante para a preservação da vida e a minimização de danos às vítimas.

Apesar do empenho das equipes operacionais e da presença de viaturas especializadas, como as unidades de resgate (UR), a demanda crescente por cobertura em eventos públicos exige a atuação de equipes a pé, que possam acessar rapidamente os locais de difícil deslocamento para veículos. Para que esses profissionais desempenhem suas funções com segurança e eficácia, é imprescindível que estejam devidamente equipados com os materiais adequados ao suporte básico de vida e estabilização inicial de vítimas.

A aquisição de materiais e equipamentos de APH visa suprir essa necessidade operacional, permitindo que as equipes atuem de forma rápida, segura e conforme os protocolos de atendimento, respeitando as normas de saúde e segurança. A presença desses recursos diretamente no ponto de atendimento não apenas agiliza a resposta, como também reduz o tempo de espera por suporte avançado, aumentando as chances de recuperação dos pacientes e reduzindo o risco de complicações.

Além disso, o investimento em equipamentos adequados contribui significativamente



para a proteção dos próprios bombeiros, reduzindo a exposição a riscos durante as operações. Diante da frequência e da importância dos eventos públicos realizados em Sergipe, promovidos por órgãos governamentais e prefeituras ao longo do ano, é fundamental garantir que o CBMSE esteja plenamente preparado para atuar com excelência.

Portanto, a aquisição de materiais e equipamentos de APH representa um passo essencial para o fortalecimento da capacidade operacional do CBMSE, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à população, na preservação de vidas e na mitigação de riscos em situações de emergência.

3. DESCRIÇÃO DE MATERIAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	Medida	Qtd
1	Gaze algodoadada	Unidade	500
2	Gaze simples	Unidade	1000
3	Esparadrapo	Unidade	15
4	Manta térmica aluminizada	Unidade	30
5	Atadura 15 cm	Unidade	1000
6	Glicosímetro	Unidade	10
7	Lancetas	Caixa (com 100)	5
8	Tiras glicosímetro	Caixa (com 50)	10
9	Papel lençol (rolo)	Rolo (50cmx50m)	50
10	Reanimador Neonatal	Unidade	10
11	Reanimador Infantil	Unidade	10
12	Reanimador Adulto	Unidade	15
13	Lanterna Clínica	Unidade	12
14	Pinça serrilhada	Unidade	12
15	Cateter tipo óculos	Unidade	100
16	Esfigmomanômetro digital	Unidade	8
17	Luva nitrílica com pó G	Caixa (com 100)	90
18	Luva nitrílica com pó M	Caixa (com 100)	110
19	Luva nitrílica com pó P	Caixa (com 100)	40



20	Kit cânula de orofaríngea (nº 0 ao nº 6)	Conjunto	10
21	Imobilizador de cabeça tipo head block	Conjunto	8
22	Máscara de Hudson – Infantil	Unidade	20
23	Máscara de Hudson – Adulto	Unidade	50
24	Máscaras descartáveis	Caixa (com 50)	120
25	Sacos para cadáver	Caixa (com 10)	20
26	Eletrodos para DEA (Infantil)	Unidade	8
27	Eletrodos para DEA (Adulto)	Unidade	8
28	Caixa coletora para perfurocortantes	Unidade	250
29	Gaze Homeostática	Unidade	11
30	Bandagem israelense	Unidade	11
31	Selo de tórax valvulado	Unidade	22

3.1 Especificação técnica detalhada da solução encontrada

3.1.1 Gaze Algodonada

- **Descrição do item:** Gaze de algodão esterilizada, utilizada para limpeza, curativos e absorção em atendimentos pré-hospitalares.
- **Características técnicas:**
 - Composição: 100% algodão.
 - Deve ser esterilizada
 - Tamanho: 15 cm x 30 cm (unidade).
 - Embalagem: Unitária.
- **Certificação e conformidade:**
 - Registro ANVISA.
 - Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.



3.1.2. Gaze Simples

- **Descrição do item:** Gaze simples para curativos, com boa capacidade de absorção.
- **Características técnicas:**
 - Composição: 100% algodão.
 - Esterilização: Esterilizada por radiação gama.
 - Tamanho: 7,5 cm x 7,5 cm (unidade).
 - Embalagem com 10 unidades
- **Certificação e conformidade:**
 - Registro ANVISA.
 - Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.3. Espadrapo

- **Descrição do item:** Espadrapo adesivo próprio para fixação de curativos em atendimento pré-hospitalar.
- **Características técnicas:**
 - Composição: Material adesivo com alta resistência.
 - Tamanho: pelo menos 4,5 cm x 5 m (unidade).
 - Embalagem: Unidade.
 - Certificação e conformidade: Registro ANVISA e validação conforme as normas de segurança.
 - Validade mínima de 1 ano.

3.1.4. Manta Térmica Aluminizada

- **Descrição do item:** Manta térmica utilizada para preservação da temperatura corporal em vítimas de trauma ou em situações de emergência.



- **Características técnicas:**

- Material: Aluminizado, de alta resistência.
- Dimensões: 1,60 m x 2 m.
- Embalagem: Unidade.

- **Certificação e conformidade:**

- Registro ANVISA.
- Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.5. Atadura 15 cm

- **Descrição do item:** Atadura utilizada em curativos e imobilizações.

- **Características técnicas:**

- Composição: Material elástico e absorvente.
- Tamanho: 15 cm de largura.
- Embalagem: Unidade.

- **Certificação e conformidade:**

- Registro ANVISA.
- Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.6. Glicosímetro

- **Descrição do item:** Glicosímetro para medição de níveis de glicose em sangue.

- **Características técnicas:**

- Modelo: Digital
- Deve possuir dispositivo ejetor de tiras, que possibilitem o descarte sem contato manual do operador com o sangue.
- Deve possuir detecção automática de sangue insuficiente



- Deve possuir dispositivo de detecção e acionamento automático com a colocação da tira de teste, bem como deslçamento após a ejeção.
 - Deve fornecer o resultado preciso em no máximo 10 segundos após a leitura;
 - Aprovado pelo INMETRO.
 - Embalagem: Cada unidade deve vir acompanhada de um estojo próprio.
 - Caso a alimentação do dispositivo seja a bateria não recarregável, deve vir acompanhado de bateria reserva carregada, suficiente para promover no mínimo uma substituição. Caso seja recarregável, deve vir acompanhado de carregador.
- **Certificação e conformidade:**
 - Certificação do INMETRO.
 - Registro ANVISA.
 - Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.7. Lancetas

- **Descrição do item:** Lancetas para coleta de amostras de sangue para medição de glicose.
- **Características técnicas:**
 - Tipo: Lanceta descartável, de fácil uso e com agulha de ponta fina.
 - Atóxico e estéril.
 - Embalagem: Caixa com 100 unidades.
- **Certificação e conformidade:**
 - Registro ANVISA.
 - Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.



3.1.8. Tiras Glicosímetro

- **Descrição do item:** Tiras para medição de glicose, compatíveis com o modelo de glicosímetro fornecido.
- **Características técnicas:**
 - Compatibilidade: Deve ser compatível com o modelo de glicosímetro adquirido.
 - Embalagem: Caixa com 50 unidades.
- **Certificação e conformidade:**
 - Registro ANVISA.
 - Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.9. Papel Lençol (Rolo)

- **Descrição do item:** Papel lençol hospitalar utilizado para forrar macas e outros locais de atendimento.
- **Características técnicas:**
 - Material: Papel resistente e confortável.
 - Tamanho: Rolo com pelo menos 50 cm de largura e 50 metros de comprimento.
 - Embalagem: Rolo.
- **Certificação e conformidade:**
 - Registro ANVISA.
 - Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.10. Reanimador manual Neonatal (AMBU)

- **Descrição do item:** Reanimador para recém-nascidos, utilizado em casos de parada



cardiorrespiratória.

- **Características técnicas:**

- Tipo: Reanimador manual, com sistema de oxigênio.
- Acessórios: Válvula unidirecional e máscara para Recém-nascido.
- Material: Silicone completo, Alta resistência e compatibilidade com protocolos médicos.
- Reservatório de 250ml

- **Certificação e conformidade:**

- Registro ANVISA.
- Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.11. Reanimador manual Infantil (AMBU)

- **Descrição do item:** Reanimador para crianças, utilizado para ressuscitação em casos de parada cardiorrespiratória.

- **Características técnicas:**

- Tipo: Reanimador manual, com sistema de oxigênio.
- Acessórios: Válvula unidirecional e máscara infantil.
- Material: Silicone completo, Alta resistência e compatibilidade com protocolos médicos.
- Reservatório de 500ml

- **Certificação e conformidade:**

- Registro ANVISA.
- Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.



3.1.12. Reanimador manual para Adulto (AMBU)

- **Descrição do item:** Reanimador para adultos, utilizado para ressuscitação em casos de parada cardiorrespiratória.
- **Características técnicas:**
 - Tipo: Reanimador manual, com sistema de oxigênio.
 - Acessórios: Válvula unidirecional e máscara adulto.
 - Material: Silicone completo de alta resistência e compatibilidade com protocolos médicos.
 - Reservatório de 1600ml
- **Certificação e conformidade:**
 - Registro ANVISA.
 - Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.13. Lanterna Clínica Fotopupilar

- **Descrição do item:** A lanterna fotopupilar é um instrumento essencial para a avaliação neurológica e oftalmológica durante os atendimentos de emergência. Ela deve permitir a verificação da resposta pupilar à luz, sendo indispensável no atendimento de vítimas com suspeita de lesões neurológicas.
- **Características técnicas:**
 - Tipo: Lanterna fotopupilar com lâmpada em LED.
 - Acionamento: Botão tipo click para ligar/desligar, permitindo que a lanterna seja acionada sem a necessidade de segurar o botão.
 - Fixação: Clipe de bolso para facilitar o transporte.
 - Alimentação: Caso seja a bateria recarregável, deve vir acompanhada de carregador, mas se a lanterna funcionar com pilhas, deve vir com quantidade suficiente de pilhas para operação imediata, incluindo a mesma quantidade de



pilhas como reserva. Por exemplo, se utilizar 2 pilhas, a lanterna deve vir com 4 pilhas no total.

- Tamanho: Máximo de 15 cm de comprimento.
- Material: Corpo em material resistente a impactos para maior durabilidade.
- Tamanho e peso: Compacta e leve, para fácil transporte e manuseio
- Certificação: Certificação de conformidade com normas de segurança.
- Garantia mínima: 6 meses a partir da data de entrega.

3.1.14. Pinça anatômica Serrilhada

- **Descrição do item:** Pinça para manipulação de curativos e remoção de objetos estranhos.
- **Características técnicas:**
 - Material: Aço inoxidável de alta resistência.
 - Tamanho: Aproximadamente 12 cm.
 - Embalagem: Unidade.
- **Certificação e conformidade:**
 - Registro ANVISA.
 - Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.15. Cateter Nasal Tipo Óculos

- **Descrição do item:** Cateter nasal tipo óculos utilizado para administração de oxigênio.
- **Características técnicas:**
 - Material: PVC de alta qualidade e atóxico.
 - Tamanho: Diversos tamanhos, ajustados conforme necessidade.
 - Embalagem: Unidade.



- **Certificação e conformidade:**

- Registro ANVISA.
- Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.16. Esfigmomanômetro Digital

- **Descrição do item:** Esfigmomanômetro digital para medição da pressão arterial.

- **Características técnicas:**

- Aprovado pelo **INMETRO**.
- Tipo: Digital, de fácil leitura.
- Tamanho: Compacto, portátil.
- Embalagem: Unidade.
- Deve acompanhar estojo
- Braçadeira tamanho adulto fabricada em nylon e com fecho de contato;
- Caso seja a bateria recarregável, deve vir acompanhada de carregador, mas se a lanterna funcionar com pilhas, deve vir com quantidade suficiente de pilhas para operação imediata, incluindo a mesma quantidade de pilhas como reserva. Por exemplo, se utilizar 2 pilhas, a lanterna deve vir com 4 pilhas no total.

- **Certificação e conformidade:**

- Certificação INMETRO.
- Registro ANVISA.
- Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.17. Luva Nitrílica com Pó tamanho G

- **Descrição do item:** Luva descartável nitrílica, de tamanho grande, para proteção durante o atendimento.



- **Características técnicas:**

- Material: Nitrílico, sem látex.
- Tamanho: Grande (G).
- Embalagem: Caixa com 100 unidades.

- **Certificação e conformidade:**

- Registro ANVISA.
- Certificado de aprovação válido
- Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.18. Luva Nitrílica com Pó tamanho M

- **Descrição do item:** Luva descartável nitrílica, de tamanho médio, para proteção durante o atendimento.

- **Características técnicas:**

- Material: Nitrílico, sem látex.
- Tamanho: Médio (M).
- Embalagem: Caixa com 100 unidades.

- **Certificação e conformidade:**

- Registro ANVISA.
- Certificado de aprovação válido
- Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.19. Luva Nitrílica com Pó tamanho P

- **Descrição do item:** Luva descartável nitrílica, de tamanho pequeno, para proteção durante o atendimento.

- **Características técnicas:**



- Material: Nitrílico, sem látex.
- Tamanho: Pequeno (P).
- Embalagem: Caixa com 100 unidades.
- **Certificação e conformidade:**
 - Registro ANVISA.
 - Certificado de aprovação válido
 - Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.20. Kit Cânula de Orofaríngea (nº 0 ao nº 6)

- **Descrição do item:** Conjunto com cânulas orofaríngeas, para manutenção das vias aéreas.
- **Características técnicas:**
 - Tamanho: Conjunto com tamanhos de cânulas com nº de 0 a 6.
 - Material: PVC, sem látex.
 - Embalagem: Conjunto.
 - Formato anatômico
 - Devem ser fornecidas em um estojo para acondicionar cada conjunto
 - Extremidades macias e arredondadas
- **Certificação e conformidade:**
 - Registro ANVISA.
 - Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.21. Imobilizador de Cabeça Tipo Head Block

- **Descrição do item:** Imobilizador de cabeça para estabilização de vítimas durante transporte.



- **Características técnicas:**

- Material: Espuma de alta densidade e revestimento em material resistente.
- Tamanho: Ajustável e adaptável a no mínimo as circunferências de cabeças variando entre 50 e 64cm
- Embalagem: Conjunto.
- Deve ser preso com velcro ao tecido e fivelas reguláveis na base;
- Deve possuir 2 cintos de imobilização (testa e queixo);
- Possuir orifício auricular de pelo menos 5cm;
- Deve ser impermeável e lavável

- **Certificação e conformidade:**

- Registro ANVISA.
- Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.22. Máscara de Hudson – Infantil

- **Descrição do item:** Máscara de Hudson para fornecimento de oxigênio em pacientes infantis.

- **Características técnicas:**

- Tamanho: Infantil.
- Material: PVC, sem látex.
- Embalagem: Unidade.

- **Certificação e conformidade:**

- Registro ANVISA.
- Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.



3.1.23. Máscara de Hudson – Adulto

- **Descrição do item:** Máscara de Hudson para fornecimento de oxigênio em pacientes adultos.
- **Características técnicas:**
 - Tamanho: Adulto.
 - Material: PVC, sem látex.
 - Embalagem: Unidade.
- **Certificação e conformidade:**
 - Registro ANVISA.
 - Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.24. Máscaras Descartáveis

- **Descrição do item:** Máscara descartável cirúrgica, com tripla camada protetora, destinada à proteção durante atendimentos, inibindo a propagação de doenças transmissíveis pela saliva e fluídos nasais.
- **Características técnicas:**
 - Tipo: Máscara cirúrgica.
 - Embalagem: Caixa com 50 unidades.
 - Composição: Não tecido 100% polipropileno branco.
 - BFE (Eficiência de Filtração bacteriana): Maior ou igual a 95%.
 - Camadas: Tripla camada protetora.
- **Certificação e conformidade:**
 - Registro ANVISA.
 - Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.



3.1.25. Invólucro para Cadáver

- **Descrição do item:** Invólucro para acondicionamento de corpos, utilizado em remoções realizadas pela corporação, proporcionando segurança biológica e resistência mecânica. Em ocorrências em que o paciente venha a óbito e o falecimento seja constatado no local por um médico ou pela equipe dos bombeiros nos casos de sinais evidentes de morte, torna-se essencial o uso do invólucro para preservar a dignidade da vítima, proteger a cena e organizar o atendimento, evitando exposição indevida e possíveis contaminações.
- **Características técnicas:**
 - Material: Lona plástica em polietileno de alta resistência.
 - Tensão mínima suportada: 180 kg/cm².
 - Dimensões: 2,10 m de comprimento x 0,90 m de largura.
 - Fechamento: Fecho em zíper com proteção contra vazamento de fluidos.
 - Transporte: Deve possuir puxador para facilitar o manuseio.
 - Segurança: Barreira contra contaminação, odores, bactérias e vírus.
- **Embalagem:** Conjunto com 10 unidades.
- **Certificação e conformidade:**
 - Registro ANVISA.
 - Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.26. Eletrodos para DEA – Infantil

- **Descrição do item:** Eletrodos para desfibrilador externo automático (DEA), destinados ao uso em crianças.
- **Características técnicas:**
 - **Compatibilidade:** Compatível com o modelo CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA,



de conector preto, atualmente em uso no CBMSE.

- Embalagem: Unidade.
- **Certificação e conformidade:**
 - Registro ANVISA.
 - Validade mínima de 15 meses a partir da data de entrega.

3.1.27. Eletrodos para DEA – Adulto

- **Descrição do item:** Eletrodos para desfibrilador externo automático (DEA), para uso em adultos.
- **Características técnicas:**
 - Compatibilidade: Compatível com o modelo CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA, de conector preto.
 - Embalagem: Caixa com 1 par.
- **Certificação e conformidade:**
 - Registro ANVISA.
 - Validade mínima de 15 meses a partir da data de entrega.

3.1.28. Caixa Coletora para Descarte de Objetos Perfurocortantes (1,5 L)

- **Descrição do item:** Recipiente rígido e seguro, desenvolvido para atender as precauções necessárias no descarte de resíduos perfurocortantes infectados, garantindo a proteção dos profissionais de saúde e o correto manejo dos resíduos biológicos. Essencial para minimizar o risco de acidentes com materiais contaminados durante os atendimentos pré-hospitalares.
- **Características técnicas:**
 - Deve atender às recomendações da RDC 222/2018 da ANVISA e da Resolução



CONAMA 358/2005.

- Deve ser fabricado em polietileno rígido.
- Deve possuir capacidade mínima de 1,5 litros.
- Deve possuir tampa com sistema de fechamento seguro que evita vazamento.
- Deve ser da cor amarela e translúcida, permitindo a visualização do conteúdo interno.
- Deve possuir desconector de agulha no bocal da tampa.
- Deve ser descartável e de uso único.
- Deve possuir registro ANVISA.
- Deve ter validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.29. Gaze Hemostática

- **Descrição do item:** Material essencial para controle de hemorragias em atendimentos pré-hospitalares, utilizado para estancar sangramentos rapidamente e promover um ambiente adequado para a cicatrização de feridas. Deve ser de fácil aplicação e adaptação a diferentes tipos de lesões, garantindo segurança e eficiência no atendimento às vítimas.
- **Características técnicas:**
 - Deve estar adequada às diretrizes do protocolo MARC1.
 - Deve ser fabricada em algodão.
 - Deve conter caulim como ingrediente ativo, um mineral inorgânico que atua como potente iniciador coagulante, ativando a via intrínseca da coagulação e promovendo hemostasia eficaz.
 - Deve possuir estrutura de tecelagem única, proporcionando maciez e conforto.
 - Deve ser de fácil manuseio e conveniente para transporte.



- Deve ser adequada para cortar, embalar ou encaixar em diferentes tipos de feridas.
- Deve estancar sangramentos rapidamente, com efeito hemostático imediato.
- Deve manter um ambiente úmido, favorecendo a cicatrização da ferida.
- Deve formar um gel viscoso transparente que evita novo trauma na remoção.
- Deve ser composta por tecido estéril branco ou amarelo-claro, formulado com celulose regenerada especial, tornando a gaze solúvel em água.
- Deve possuir registro ANVISA.
- Deve ter validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

3.1.30. Bandagem Israelense

- **Descrição:** A Bandagem Israelense é um curativo de emergência utilizado para controle rápido de hemorragias em traumas diversos. Ela combina uma bandagem de pressão direta e uma bandagem elástica secundária, sendo eficaz para estabilizar pacientes com ferimentos graves, como em acidentes de trânsito, ferimentos por armas de fogo e esfaqueamentos.
- **Especificações técnicas:**
 - Material: Atadura elástica composta por algodão e poliamida, livre de látex.
 - Aplicador de pressão: Colocado sobre o curativo, exerce pressão imediata sobre a ferida para estancar o sangramento.
 - Fechamento: Travamento com trava de policarbonato costurada na extremidade da atadura.
 - Dimensões: No mínimo 4 polegadas / 10 cm de largura por 2m;
 - Deve ter registro ANVISA
 - Deve proporcionar controle rápido e eficaz da hemorragia.
 - Deve ser estéril, o que minimiza o risco de infecção.



- Deve proporcionar facilidade de aplicação, podendo ser utilizada até mesmo com luvas de procedimento.
- Deve ser não aderente, o que elimina a dor e o risco de reabertura da ferida durante a remoção.

3.1.31. Selo de Tórax Valvulado (Curativo Oclusivo de 3 Pontas)

- **Descrição:** O Selo de Tórax Valvulado é um curativo oclusivo utilizado para vítimas de pneumotórax aberto, geralmente causado por ferimentos por armas de fogo ou armas brancas. Ele impede a entrada de ar no tórax e permite a saída de sangue e fluidos, estabilizando a pressão torácica e prevenindo complicações graves, como o pneumotórax hipertensivo.
- **Especificações técnicas:**
 - Material: Plástico / Hidrogel (Livre de látex)
 - Tamanho: 15x10 cm
 - Aderência: Deve ter alta aderência, mesmo em condições extremas (frio, calor, sangue, água, sujeira, suor e areia).
 - Função: Deve ser um curativo oclusivo que permite a saída de sangue e fluidos, e impede a entrada de ar no ferimento, prevenindo asfixia e compressão torácica.
 - Utilização: Essencial em kits de APH tático, utilizado por socorristas e forças de segurança em situações de traumas torácicos.
 - Embalagem: Unidade.
- **Certificação e conformidade:**
 - Registro ANVISA.
 - Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

Rua Siriri, 762 - Bairro Centro - Aracaju/SE - Quartel de Comando Geral - CEP 49010-450 - CNPJ 34.850.068/0001-81, Fone: (79) 99931-2331 (Comando) / (ASCOM), www.cbm.se.gov.br

e-DOC+ Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019



4.1. Para que seja efetivamente contratada, a empresa deverá apresentar documentação válida referente à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, tudo consoante disposto nos arts. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21 e art. 84 e seguintes do Decreto Estadual nº 342/2023;

4.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, através de disputa realizada no portal WWW.COMPRASNET.SE.GOV.BR, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A partir da emissão da nota de empenho a contratada terá até 30 (trinta dias) para efetivar a entrega do objeto conforme toda a especificação técnica prevista em remessa única;

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

5.3. O fornecimento deverá ocorrer no prazo de 10/10/2025, sob pena de processo administrativo.

5.4 Os materiais resultantes da prestação dos serviços contratados deverão ser entregues no(a) CSMP, localizado no(A) Trv. Adauto Botelho S/N, Getúlio Vargas - Aracaju, telefone (79)31794139, horário de entrega de 7h30 às 12h30

5.5 A entrega dos materiais será de forma integral, conforme solicitação dos setores.

6. FORMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação



da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

6.3.1. Caso o previsto no item anterior não ocorra no prazo informado, reputar-se-á recebido em definitivo o bem;

6.3.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

6.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

6.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

6.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento;

6.6. Cabe ao Estado de Sergipe promover a retenção do ISSQN nos casos previstos na legislação do município competente para arrecadação do tributo;

6.8. Cabe ao Estado de Sergipe promover a retenção do Imposto de Renda, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 331/2023;

6.9. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente ao documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado;

6.10. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

6.11. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

6.12. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE;

6.13. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do



contratado, o prazo previsto se reiniciará a contar da data da respectiva reapresentação;

6.14. Não será necessária a utilização de pagamento por meio de resultados, por incompatibilidade com o objeto;

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021,

e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput);

7.2. O adimplemento contratual será acompanhado pelos(as) responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.2.1. O(a) responsável pela gestão do contrato será o(a) Chefe do Departamento de Acompanhamento de Contratos e Convênios, devendo o(as) fiscal(is) ser(em) determinado(as) por meio de Portaria, conforme Instrução Normativa nº 01/2024 deste CBMSE ou norma interna atualizada;

7.2.2. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

7.2.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

7.3. O contratado deverá indicar preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118);

7.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das



sanções aplicáveis, dentre outros;

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

7.8.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual, pois se trata de aquisição e porque a criação de cláusula de garantia tornaria a licitação demasiadamente onerosa, podendo afastar do certame os licitantes criando obstáculo ao alcance da eficácia da contratação.

9. DA VIGÊNCIA E REAJUSTE (Art. 119 e ss. do Decreto Estadual nº 342/2023)

9.1. A aquisição é de entrega integral e em no máximo 30 (dias), não sendo necessária a formalização de contrato e estipulação de vigência ou cláusula de reajuste.

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Visando a garantia da melhor competitividade e a obtenção da máxima economia por parte da Administração Pública, o custo estimado da contratação possuirá caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Para fins de participação na licitação a contratada deverá declarar, sob as penas da lei, notadamente o Decreto Estadual nº. 26.204/09, quando foi implantada a Agenda Ambiental na Administração Pública Estadual - A3P, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. Ademais, deverá atender aos critérios de sustentabilidade eventualmente previstos no edital e



na legislação vigente.

12. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
23101	06.182.0036	168	3.3.90.00	1753

Aracaju, 16 de junho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ISPV-FMKW-G3P4-9RIZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARIO LIMA BITENCOURT - TEN. CEL.QOBM ***22134*** DIRETORIA DE LOGÍSTICA - CBM Corpo de Bombeiro Militar 16/06/2025 08:56:37 (Docflow)